



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 02180324/2024.

Dispõe sobre a concessão de horas extras a servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados **HORAS EXTRAS**, referentes ao mês de FEVEREIRO de 2024, por motivo excepcional, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 55, inciso IV, art. 66 e 67, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.

1. ALANA MARIA OLIVEIRA BRITO **(8 horas extras)**.
2. AMANDA PEREIRA RIBEIRO **(8 horas extra)**.
3. BEATRIZ ALEXANDRE COSTA **(8 horas extra)**.
4. JOSE LUCAS LOPES DA SILVA **(18 horas extra)**.
5. KELVIN GOMES DA SILVA **(25 horas extras)**.
6. MARIA CLECIA DA PENHA SENA **(40 horas extras)**.
7. NICACIA GOMES DA SILVA **(8 horas extras)**.
8. REGINA AURELIA PEREIRA DE ALMEIDA **(8 horas extras)**.
9. SUHELLEN HANNAH PENAFORTE GONÇALVES TEIXEIRA **(6 horas extras)**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal